



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e em conformidade com o Concurso Público Edital N.º 001/2024, homologado pelo Decreto Nº 1.013, de 25 de junho de 2024, vem a público, RETIFICAR a convocação para posse de candidato classificado, na forma abaixo:

Onde Lê-se:

MOTORISTA ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Candidato	COL	SITUAÇÃO
RÓDRIGO SOARES DE OLIVEIRA	6	CL

Leia-se:

MOTORISTA ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Candidato	COL	SITUAÇÃO
COSME UELAINE OLIVEIRA DA SILVA	7	CL

RESOLVE:

Fica convocado, a partir de 27 de novembro de 2024, o servidor relacionado, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no horário de expediente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta convocação, munido da documentação e dos exames admissionais referentes aos respectivos cargos.

O candidato convocado deve apresentar os documentos Gerais e Específicos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e Anexo 1 deste Edital;

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo conforme previsto no item 17.11 Edital de abertura do Concurso público nº 001 2024;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não comparecer no prazo determinado deste edital;

O candidato convocado deve apresentar os resultados dos exames Gerais e Específicos exigido(s) conforme anexo V do Edital de abertura e descrito conforme Decreto nº 982, de 1º de abril de 2024;

Na avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, sendo o candidato convocado considerado inapto para exercer a função, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, conforme dispõe o item 17.7 do Edital de Abertura.

Após aprovação da Junta Médica Pericial do Município, o candidato irá participar do Processo de Integração, parte do Plano de Desenvolvimento Individual desta Prefeitura Municipal, que visa apresentar as Legislações Gerais e Básicas de Recursos Humanos juntamente com a Comissão de Ética do Município.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no dia agendado para tomar posse, a qual está **prevista para janeiro de 2025**.

Cláudia/MT, 27 de novembro de 2024.

ALTAMIR KURTÉN
Prefeito Municipal



EXAMES CLÍNICOS OBRIGATÓRIOS PARA AS FUNÇÕES

Item	Categoria	Descrição	Exames
1.	Obrigatórios	Apresentação obrigatória para todas as funções públicas.	<ul style="list-style-type: none">a) Hemograma completo em jejum;b) Glicemia em jejum;c) Gama GT (Gama Glutamil Transferase);d) Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides);e) Eletrocardiograma (E.C.G) com laudo;f) Eletroencefalograma (E.E.G) com laudog) Urina Tipo I (E.A.S).h) Raio-X do tórax P.A e perfil com laudo OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultra-sonografia (ecografia);i) Raios-X da coluna total com laudo (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente);j) Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total);k) Audiometria Tonal com laudo. OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista;l) Atestado de acuidade visual;m) Teste Palográfico (Avaliação Psicológica);n) Ultrassonografia de ombros com laudo;o) Ultrassonografia de mãos e punhos com laudo.
2.	Específico	Exigido para o exercício da função de Motoristas	<ul style="list-style-type: none">a) Hbsag;b) Exame Anti HCV – Hepatite C;c) Exame Anti HBS – Hepatite B;d) Toxicológico válido



CHECKLIST ADMISSSIONAL

CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (EM FOLHAS SEPARADAS):

- Foto 3x4 atual
- Qualificação Cadastral no site (imprimir 1 via):
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Atestado saúde ocupacional - ASO (Emitido pelo no RH)
- Cópia frente e verso do Registro Geral (RG) ou novo registro civil;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia frente e verso Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital;
- Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista (masculino);
- Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário, conforme link
<https://meu.inss.gov.br/central/#/loginINSS>);
- Comprovante de Residência **atualizado** (energia, telefone ou água);
- Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge;
- Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente);
- Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos **dependentes** menores e maiores;
- Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma);
- Comprovante de conta bancária no banco do Brasil ou preencher declaração de conta no RH;
- Certidão de Quitação Eleitoral (cartório eleitoral ou na internet)
<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral> ;
- Certidão Negativa **Cível e Criminal de 1º grau da justiça Estadual** (internet <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- Declaração de e-mail e celular (preenchimento no RH);
- Declaração CPF dos pais (preenchimento no RH);
- Declaração de parentesco (preenchimento no RH);
- Declaração de dependentes (preenchimento no RH);
- Declaração de bens (preenchimento no RH);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

- Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (Emitida pelo RH);
- Declaração de não acúmulo de cargo (preenchimento no RH)
- Declaração de Étnico-racial (preenchimento no RH)